



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 44/2022 – Origem Executiva

Revoga a Lei Municipal nº 1.685, de 13 de dezembro de 1989, que institui a taxa de conservação e manutenção de antena parabólica..

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.
O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.
A relatora, Ver.^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei e foi acompanhada pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL ao respectivo projeto.

Itaqui-RS, 5 de agosto de 2022.


Ver. Elian Machado Belous
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:


Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver.^a Susana Diatel Almeida


Ver. Lauro Luiz Hendges